



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 13/2023-CME/SL

RESOLUÇÃO Nº 13/2023 – CME/SL

Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime parcial, oferecida na Escola Comunitária Peter Pan, instituição educativa na categoria comunitária, em São Luís-MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 11 de maio de 2028.

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo Nº 60.868/2022 – SEMED/SL, considerando o Parecer Nº 14/2023 – CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pelo Conselheiro Domingos Rodrigues Silva e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime parcial, da Escola Comunitária Peter Pan, instituição educativa na categoria administrativa *comunitária*, localizada na Rua 02, Quadra 03, nº 07, Bairro Pirapora - São Luís/MA., pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 11 de maio de 2028, e somente para esse endereço.

Art. 2º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que antecedeu a presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em São Luís (MA), 11 de maio de 2023.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 13/2023-CME/SL

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

Presidente do CME/SL

Cons.^o Domingos Rodrigues Silva

Relator